Pregão 05734/2013 14NE03589 Nibor Comercial Ltda - EPP
Pregão 01580/2013 14NE03602 Nibor Comercial Ltda - EPP
Dispensa de Lici 02923/2014 14NE03704 Np Eventos e Serviços Ltda
Pregão 00539/2014 14NE03615 Nutriport Comercial Ltda
Pregão 05738/2013 14NE03596 Nutriport Comercial Ltda
Pregão 04652/2013 14NE03702 Olympus Optical do Brasil Ltda
Bec - Convite 01926/2014 14NE03678 Polysuture Industria e Comercio Ltda
Bec - Convite 01943/2014 14NE03673 Polysuture Industria e Comercio Ltda
Pregão 01367/2013 14NE03620 Pontual Comercial Agricola Ltda
Pregão 03775/2013 14NE03587 Prodiet Farmaceutica Ltda
Pregão 05738/2013 14NE03597 Prodiet Nutriçao Clinica Ltda
Pregão 04245/2013 14NE03629 Rm de Mogi Mirim Industria e Comercio de Moveis Ltda - EPP
Pregão 01864/2014 14NE03584 Sabor e Saude Industria e Comercio de Formulados Ltda.
Pregão 01580/2013 14NE03601 Sache e Sache Industria de Alimwentos Ltda
Bec - Convite 00934/2014 14NE03656 Salenas Materiais para Escritorio Ltda Me
Bec - Convite 01926/2014 14NE03676 Shalon Fios Cirurgicos Ltda
Pregão 05737/2013 14NE03650 Siemens Healthcare Diagnosticos Ltda
Pregão 01779/2013 14NE03746 Sisnac Produtos para Saude Ltda
Pregão 01922/2013 14NE03732 St Jude Medical Brasil Ltda
Bec - Convite 02216/2014 14NE03657 Supermed Comercio e Importaçao de Produtos Medicos
Pregão 01580/2013 14NE03600 Supermercado Morada do Sol Ltda
Pregão 05738/2013 14NE03598 Support Produtos Nutricionais Ltda
Bec - Convite 02215/2014 14NE03684 Suprimed Comercio de Produtos Odonto Medico Hospitalares Ltda.
Pregão 06825/2013 14NE03670 Technicare Socorro Tecnico Material Hospitalar Ltda
Pregão 04176/2013 14NE03621 Tecno4 Produtos Hospitalares Ltda - EPP
Inexigivel 02656/2014 14NE03716 Thyssenkrupp Elevadores S/A
Inexigivel 02656/2014 14NE03660 Thyssenkrupp Elevadores S/A
Dispensa de Lici 02909/2014 14NE03692 Udimed Comercial Hospitalar Ltda - EPP
Pregão 01631/2014 14NE03647 Uniao Quimica Farmaceutica Nacional S/A
Dispensa de Lici 03033/2014 14NE03694 Valdequimica Produtos Quimicos Ltda
Bec - Convite 02357/2014 14NE03689 Wem Equipamentos Eletronicos Ltda
Pregão 00052/2011 14NE03666 White Martins Gases Industriais S/A
Pregão 05037/2013 14NE03700 Zammi Instrumental Ltda.

Extrato de Reajuste

Processo: 9051/2011
Contrato: 17/2012
Contratante: Hospital das Cl¡nicas da FMUSP
Contratada: Phyton Fórmulas Magistrais e Oficinais Ltda
Objeto: Preparo e fornecimento soluções para nutrição enteral
Índice IPC - Fipe - conforme Decreto - 48.326/03 e Resolução CC-79 de 12/12/2003
Variação: 3,98%
Valor mensal reajustado, a partir de 12 de abril de 2014: R$ 60.973,87

Despacho do Superintendente, de 23-7-2014

Ata de Registro de Preços HCFMUSP: 303/2014
Processo: 5939/2013
Pregão Eletrônico: 460/2014
Considerando que o julgamento da licitação é por item e que o julgamento de classificação em 14-07-2014, foi homologado pelo Superintendente em 21-07-2014, fica homologado a Ata de Registro de Preços ao preço da primeira classificada, conforme segue:
Item 4:
Descrição: Tampas Opticas Chatas(Flat Caps)Para Sistema de Pcr Quantitativa em Tempo Real Abi Prism Modelos 7000 E 7900Ht, Quatidade 300 Tiras por Caixa (8 Tampas por Tira), Código 4323032, Marca Applied.
Código: 1493385/5
Unid: Caixa
Classificação – 1ª: Life Technologies Brasil Comercio e Industria de Produtos para Biotecnologia Ltda
Valor Unitário: R$ 410,00
ICMS: Isento
Item 5:
Descrição: Microamp Optical, Tubos de Polipropileno Utilizados Sisteams de Pcr Quantitativo Abi Prism 7700 E Geneamp 5700 Sequence Detection System - Caixa C/2000 Unidades, Código N8010933, Marca Applied.
Código: 1493510/5
Unid: Und
Classificação – 1ª: Life Technologies Brasil Comercio e Industria de Produtos para Biotecnologia Ltda
Valor Unitário: R$ 0,59
ICMS: Isento
Validade: 12 Meses
Ata de Registro de Preços HCFMUSP: 302/2014
Processo: 6694/2013
Pregão Eletrônico: 424/2014
Considerando que o julgamento da licitação é por item e que o julgamento de classificação em 07-07-2014, foi homologado pelo Superintendente em 18-07-2014, fica homologado a Ata de Registro de Preços ao preço da primeira classificada, conforme segue:
Item 1:
Descrição: Anticorpo Monoclonal Anti- Msh6, Clone 44, Codigo: 610919 Ou Similar, Marca Bd, para Uso em Corte Histologico e Reação de Imunohistoquimica, Embalagem em Ml (Concentrado) Validade do Produto Apos a Entrega de 18 Meses, Acondicionado em Frasco com 1 Ml, Rotulo Contendo Numero de Lote, Data de Fabricação Validade e Procedencia.
Código: 1420022/8
Unid: Ml
Classificação – 1ª: Inopat Importação e Exportação Ltda-Epp
Valor Unitário: R$ 1.736,00
ICMS: Incluso
Item 2:
Descrição: Anticorpo Monoclonal Anti-Ck-5, Clone: Xm26, Código: Cm234 A, B, C Ou Similar. Volume em Ml (Concentrado), Usado em Cortes Histológicos Parafinados e Reação de Ihq. Acondicionado em Frasco C/ 1 Ml.
Código: 1423012/5
Unid: Ml
Classificação – 1ª: Inopat Importação e Exportação Ltda-Epp
Valor Unitário: R$ 1.297,00
ICMS: Incluso
Item 3:
Descrição: Anticorpo Primário, Monoclonal Anti-Ciclina D1, Produzido em Coelho; Clone: Sp-4, Labvision Ou Similar, Volume: Em Ml(Concentrado), Aplicado em Tecidos Inclusos em Parafina e para Reação de Imunohistoquímica.
Código: 1423087/2
Unid: Ml
Classificação – 1ª: Biogen Comercial e Distribuidora Ltda.
Valor Unitário: R$ 2.000,00
ICMS: Isento
Validade: 12 Meses
Ata de Registro de Preços HCFMUSP: 304/2014
Processo: 5755/2013
Pregão Eletrônico: 388/2014
Considerando que o julgamento da licitação é por item e que o julgamento de classificação em 17-06-2014, foi homologado pelo Superintendente em 21-07-2014, fica homologado a Ata de Registro de Preços ao preço da primeira classificada, conforme segue:
Item 1 Composto De: 04 Subitens – Valor Total: R$ 485.150,00
Subitem 1:
Descrição: Cateter Confeccionado em Pvc, Extremidade não Traumática, Bem Acabada, sem Rebarba, Resistente a Torções, com Conector Removível Que Permita a Ventilação Durante o Procedimento, 8 Fr com 45 Cm de Comprimento e Diâmetro Interno de 1,6Fr, Usado na Troca de Tubos de 3Mm Ou Mais, Descartavel, Atóxico, Apirogênico para a Troca de Tubo Endotraqueal, Embalado em Material Que Garanta a Integridade do Produto, a Apresentação do Produto Deverá Obedecer a Legislação Atual Vigente.
Código: 0124060/0
Unid: Pc
Classificação – 1ª: E.Tamussino & Cia Ltda
Valor Unitário: R$ 475,00
ICMS: Incluso
Subitem 2:
Descrição: Cateter Confeccionado em Pvc, Extremidade não Traumática, Bem Acabada sem Rebarba, Resistente a Torções, com Conector Removível, Que Permita a Ventilação Durante o Procedimento, 11Fr com 83 Cm de Comprimento e Diâmetro Interno de 2,3Fr, Usado na Troca de Tubos de 4Mm Ou Maiores, Descartável, Atóxico Apirogênico para a Troca do Tubo Endotraqueal, Embalado em Material Que Garanta a Integridade do Produto, a Apresentação do Produto Deverá Obedecer a Legislação Atual Vigente.
Código: 0124061/2
Unid: Pc
Classificação – 1ª: E.Tamussino & Cia Ltda
Valor Unitário: R$ 475,00
ICMS: Incluso
Subitem 3:
Descrição: Cateter Confeccionado em Pvc, Extremidade não Traumática, Bem Acabada sem Rebarba, Resistente a Torções, com Conector Removível, Que Permita a Ventilação Durante o Procedimento, 14Fr com 83 Cm de Comprimento e Diâmetro Interno de 3,0 Fr, Usado na Troca de Tubos de 5Mm Ou Maiores, Descartável, Atóxico Apirogênico para a Troca do Tubo Endotraqueal, Embalado em Material Que Garanta a Integridade do Produto, a Apresentação do Produto Deverá Obedecer a Legislação Atual Vigente.
Código: 0124062/4
Unid: Pc
Classificação – 1ª E.Tamussino & Cia Ltda
Valor Unitário: R$ 445,00
ICMS: Incluso
Subitem 4:
Descrição: Cateter Confeccionado em Pvc, Extremidade não Traumática, Bem Acabada sem Rebarba, Resistente a Torções, com Conector Removível Que Permita a Ventilação Durante Procedimento, 19Fr com 83Cm de Comprimento e Diâmetro Interno de 3,4Mm, Usado na Troca de Tubos de 7Mm Ou Maiores, Descartável, Atóxico Apirogênico para Troca de Tubo Endotraqueal, Embalado em Material Que Garanta a Integridade do Produto, a Apresentação do Produto Deverá Obedecer a Legislação Atual Vigente.
Código: 0124063/6
Unid: Pc
Classificação – 1ª: E. Tamussino & Cia Ltda
Valor Unitário: R$ 445,00
ICMS: Incluso
Item 2 Composto De: 06 Subitens – Valor Total: R$ 345.600,00
Subitem 1:
Descrição: Tubo Endotraqueal para Máscara Laríngea de Intubação 6,5 Mm (28 Fr), Apropriada para Uso em Vias Aéreas Difíceis e em Emergências, em Pvc, Transparente Aramado, Radiopaco, Linha Graduada, com Conector de 15 Mm, Removível para Passagem Através da Máscara, com 1 Cuff na Extremidade, com Um Balão, em Silicone para Evitar Trauma das Vias Aéreas, Acompanhado de Barra Estabilizadora para Retirada da Máscara, Impedindo a Remoção do Tubo, Descartável, Esteril, Embalado em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica, a Apresentação do Produto Deverá Obedecer a Legislação Atual Vigente- Ms-Anvisa.
Código: 0153214/1
Unid: Pc
Classificação – 1ª: Salip Comercial Ltda-Epp
Valor Unitário: R$ 360,00
ICMS: Incluso
Subitem 2:
Descrição: Tubo Endotraqueal para Máscara Laríngea de Intubação 7,0 Mm (30 Fr), Apropriada para Uso em Vias Aéreas Difíceis e em Emergências, em Pvc, Transparente Aramado, Radiopaco, Linha Graduada, com Conector de 15 Mm, Removível para Passagem Através da Máscara, com 1 Cuff na Extremidade, com Um Balão, em Silicone para Evitar Trauma das Vias Aéreas, Acompanhado de Barra Estabilizadora para Retirada da Máscara, Impedindo a Remoção do Tubo, Descartável, Esteril, Embalado em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica, a Apresentação do Produto Deverá Obedecer a Legislação Atual Vigente- Ms- Anvisa.
Código: 0153215/2
Unid: Pc
Classificação – 1ª: Salip Comercial Ltda-Epp
Valor Unitário: R$ 360,00
ICMS: Incluso
Subitem 3:
Descrição: Tubo Endotraqueal para Máscara Laríngea de Intubação 7,5 (32 Fr) Mm, Apropriada para Uso em Vias Aéreas Difíceis e em Emergências, em Pvc, Transparente Aramado, Radiopaco, Linha Graduada, com Conector de 15 Mm, Removível para Passagem Através da Máscara, com 1 Cuff na Extremidade, com Um Balão, em Silicone para Evitar Trauma das Vias Aéreas, Acompanhado de Barra Estabilizadora para Retirada da Máscara, Impedindo a Remoção do Tubo, Descartável, Esteril, Embalado em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica, a Apresentação do Produto Deverá Obedecer a Legislação Atual Vigente Ms- Anvisa.
Código: 0153216/3
Unid: Pc
Classificação – 1ª: Salip Comercial Ltda-Epp
Valor Unitário: R$ 360,00
ICMS: Incluso
Subitem 4:
Descrição: Máscara Laríngea de Intubação Tamanho 5 Peso do Paciente 70-100 Kg, para Uso em Vias Aéreas Difíceis e Emergenciais em Pvc, Livre de Látex, Descartável, com Tubo Rígido Transparente com Curvatura Anatomica, com Manopla e Barra Elevadora, Que Permitem a Passagem de Tubos Endotraqueais de 6Mm a 7,5Mm, Cuff Anatômico. Estéril, Embalado em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica, a Apresentação do Produto Deverá Obedecer a Legislação Atual Vigente Ms- Anvisa.
Código: 0156509/5
Unid: Pc
Classificação – 1ª: Salip Comercial Ltda-Epp
Valor Unitário: R$ 360,00
ICMS: Incluso
Subitem 5:
Descrição: Máscara Laríngea de Intubação Tamanho 3 Peso do Paciente 30-50 Kg, para Uso em Vias Aéreas Difíceis e Emergenciais em Pvc, Livre de Látex, Descartável, com Tubo Rígido Transparente com Curvatura Anatomica, com Manopla e Barra Elevadora, Que Permitem a Passagem de Tubos Endotraqueais de 6Mm a 7,5Mm, Cuff Anatômico. Estéril, Embalado em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica, a Apresentação do Produto Deverá Obedecer a Legislação Atual Vigente, Ms- Anvisa.
Código: 0156509/7
Unid: Pc
Classificação – 1ª: Salip Comercial Ltda-Epp
Valor Unitário: R$ 360,00
ICMS: Incluso
Subitem 6:
Descrição: Máscara Laríngea de Intubação Tamanho 4 Peso do Paciente 50-70 Kg, para Uso em Vias Aéreas Difíceis e Emergenciais em Pvc, Livre de Látex, Descartável, com Tubo Rígido Transparente com Curvatura Anatomica, com Manopla e Barra Elevadora, Que Permitem a Passagem de Tubos Endotraqueais de 6Mm a 7,5Mm, Cuff Anatômico. Estéril, Embalado em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica, a Apresentação do Produto Deverá Obedecer a Legislação Atual Vigente Ms- Anvisa.
Código: 0156509/8
Unid: Pc
Classificação – 1ª: Salip Comercial Ltda-Epp
Valor Unitário: R$ 360,00
ICMS: Incluso
Validade: 12 Meses

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP

Comunicado

Em obediência à Resolução - 5, de 24-04-97, publicada em 10-05-97, do Tribunal de Contas do Estado, indicamos a seguir, os pagamentos necessários que devem ser providenciados de imediato, pelo fato de envolverem despesas inadiáveis e imprescindíveis, com vales transporte, creche e material de consumo, indispensáveis para o bom andamento das atividades. Estes pagamentos, considerando a excepcionalidade do caso, estão sendo autorizados independente da ordem cronológica de sua inscrição no Siafem.

PD	VALOR	VENCIMENTO
2014PD09631	400,00	24/07/2014
2014PD10070	25.233,60	24/07/2014
2014PD10064	550,00	24/07/2014
TOTAL		26.183,60

Extrato de Contrato

Processo: HCRP 2636/14 – Contrato: PJ-69/14 – Contratante: HCFMRPUSP – Contratada: Guima Conseco Construções, Serviços e Comércio Ltda. – Objeto: Prestação de serviços de limpeza técnica hospitalar com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos – Vigência: 1º/08/2014 a 31-07-2015 – Valor Total: R$ 4.248.942,84 – Valor por Exercício: R$ 1.770.392,85 para 2014 e R$ 2.478.549,99 – Classificação dos Recursos: 3.3.90.37.99 – Assinatura: 18-07-2014.

Logística e Transportes

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO DIRETOR

Deliberações do Conselho Diretor, de 17-07-2014

Processo 016.466/2014
Protocolo 258.062/14
Visto, relatado e discutido o assunto tratado nos autos do Processo Artesp 016.466/2014 (protocolo 258.062/14), o Conselho Diretor da ARTESP, no uso de suas atribuições legais, diante dos elementos de instrução do feito, que fundamentam a presente, DELIBERA nos seguintes termos:
ENCAMINHA ao Secretário de Logística e Transportes minuta de decreto de declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, a cargo da Concessionária Triângulo do Sol Auto-Estradas S/A, dos imóveis necessários às obras de duplicação entre o km 325+000 e o 330+500 da Rodovia Brigadeiro Faria Lima, SP-326, Municípios e Comarcas de Guariba, Taquaritinga e Jaboticabal, com área total de 109.958,98 m² (cento e nove mil, novecentos e cinquenta e oito metros quadrados e noventa e oito decímetros quadrados).
Tudo conforme a instrução dos autos, especialmente os pronunciamentos da Diretoria de Investimentos, Diretoria de Assuntos Institucionais e DD Consultoria Jurídica, resultantes nos Despachos FD DIN 13949/14 (fl. 122), FD DIN 15012/14 (fl. 126), FD DAI 3099/14 (fl. 129), FD DIN 17608/14 (fl. 131), FD DAI 4287/14 (fl. 195), FD DAI 4790/14 (fl. 198), Parecer Técnico Institucional 0047/14 (fls. 180/183) e Parecer CJ/ARTESP 364/2014 (fls. 186/194).
Fica por fim, ratificada toda a instrução processual e determinada a adoção das medidas pertinentes pelas áreas técnicas competentes.

DIRETORIA GERAL

Extrato de Termo Aditivo e Modificativo

Contrato 0230 / Artesp / 2012
Contratante: Artesp
Processo Artesp 013.757/2012(Protocolo 212.556/12)
Contratado: Power Segurança e Vigilância Ltda.
Objeto: Celebração do Termo Aditivo e Modificativo 001
Valor: R$ 153.377,52
Data da Assinatura: 15-07-2014
Classificação Orçamentária: 26122160360920000
Natureza da Despesa: 339037

Extrato de Termo Aditivo e Modificativo

Contrato 0179 / Artesp / 2011
Contratante: Artesp
Processo Artesp 009.629/2010 (Protocolo 162.123/10)
Contratado: Consórcio Apoio.
Objeto: Celebração do Termo Aditivo e Modificativo 004 - Supressão de Serviços
Valor: R$ 1.299.852,00
Data da Assinatura: 14-07-2014
Classificação Orçamentária: 26130160349120000
Natureza da Despesa: 33903504

Cultura

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SC 43, de 23-07-2014

Altera a Resolução SC 60, de 27-08-2012, que institui o Grupo de Trabalho do Sistema Estadual de Museus - SISEM-SP

O Secretário da Cultura, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 100, inciso I, alínea "j", do Decreto Estadual 50.941, de 05-07-2006,
CONSIDERANDO que o Sistema Estadual de Museus - SISEM-SP tem por objetivo promover a articulação e a cooperação entre as instituições museológicas, respeitando a autonomia jurídico-administrativa e cultural de cada instituição e visando à valorização, à qualificação e ao fortalecimento institucional dos museus do Estado, nos termos dos Decretos Estaduais 24.634, de 13-01-1986, e 57.035, de 02-06-2011; e
CONSIDERANDO a necessidade de apoio ao Grupo Técnico de Coordenação do Sistema Estadual de Museus - GTC-SISEM, na proposição e promoção de oficinas, conferências, cursos, palestras, congressos, itinerância de exposições e outros projetos educativos e culturais, com a finalidade de estimular a participação e o interesse dos diversos segmentos da sociedade nos museus localizados no Estado de São Paulo,
RESOLVE:
Artigo 1º - Os dispositivos adiante enumerados da Resolução SC 60, de 27-08-2012, passam a vigorar com a seguinte redação:
I - O caput do artigo 2º:
"Artigo 2º - O Grupo de Trabalho do Sistema Estadual de Museus - SISEM-SP, será constituído por 02 (dois) representantes titulares e 02 (dois) suplentes de cada uma das Regiões Administrativas do Estado, assim como das Regiões Metropolitanas da Baixada Santista e da Grande São Paulo." (NR);
II - O inciso III do artigo 2º:
"III - Os representantes titulares e suplentes do Grupo de Trabalho do Sistema Estadual de Museus - SISEM-SP serão eleitos na forma disposta em seu Regimento Interno." (NR);
III - O inciso IV do artigo 3º:
"IV - convocar e registrar em ata as reuniões da Região Administrativa e as ações efetuadas pela representação regional;" (NR).
Artigo 2º - Ficam incluídos na Resolução SC 60, de 27-08-2012, os dispositivos adiante enumerados, com a seguinte redação:
I - Os incisos VI e VII do artigo 3º:
"VI - opinar sobre as ações e a linha programática do SISEM-SP, tendo em vista a consolidação da Política Estadual de Museus e seus instrumentos;
VII - cabe ao Grupo de Trabalho de Acompanhamento das Ações do SISEM-SP, propor a elaboração e a alteração do Regimento Interno, que deverá ser submetido à aprovação do Secretário da Cultura." (NR);
II - O artigo 4-A:
"Artigo 4-A - O Grupo de Trabalho do Sistema Estadual de Museus - SISEM-SP seguirá, para fins de procedimentos e o funcionamento, o Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo da presente Resolução." (NR).
Artigo 3º - Fica incluído na Resolução SC 60, de 27-08-2012, o Anexo da presente Resolução.
Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
ANEXO
REGIMENTO INTERNO DO GRUPO DE TRABALHO DO SISTEMA ESTADUAL DE MUSEUS - SISEM-SP
CAPÍTULO I
Da Natureza e da Finalidade
Art. 1º - O Grupo de Trabalho do Sistema Estadual de Museus - SISEM-SP foi criado com o intuito de contribuir com o Grupo Técnico de Coordenação do Sistema Estadual de Museus - GTCSISEM na proposição, promoção e apoio às oficinas, conferências, cursos, palestras, congressos, itinerância de exposições e outros projetos educativos e culturais que visam a estimular a participação e o interesse dos diversos segmentos da sociedade nos museus localizados no Estado de São Paulo.
Art. 2º - O Grupo de Trabalho do Sistema Estadual de Museus - SISEM-SP, é coordenado pelo Diretor do Grupo Técnico de Coordenação do Sistema Estadual de Museus - GTCSISEM-SP, da Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico da Secretaria de Estado da Cultura, nos termos do artigo 2º, § 2º, da Resolução SC 60, de 21-08-2012.
CAPÍTULO II
Das Competências do Representante Regional
Art. 3º - Ao representante regional do Grupo de Trabalho do Sistema Estadual de Museus - SISEM-SP incumbe:
I - atuar na interlocução das unidades museológicas de sua Região Administrativa com o Grupo Técnico de Coordenação do Sistema Estadual de Museus - GTCSISEM-SP, realizando a triagem e o encaminhamento das demandas recebidas;
II - auxiliar na articulação das unidades museológicas de sua Região Administrativa, integrando e estimulando a troca de informações entre os profissionais da área e os dirigentes culturais;
III - colaborar na implementação e atualização do Cadastro Estadual de Museus de São Paulo;
IV - convocar e registrar em ata as reuniões da Região Administrativa e as ações efetuadas pela representação regional;
V - registrar e divulgar as ações efetuadas pela representação regional;
VI - opinar sobre as ações e a linha programática do Sistema Estadual de Museus - SISEM-SP, tendo em vista a consolidação da Política Estadual de Museus e seus instrumentos;
Parágrafo único - As funções de representante regional não serão remuneradas, mas consideradas como serviço público relevante.
CAPÍTULO III
Da Organização do Colegiado
Seção I
Da Composição
Art. 4º - A representação regional do Grupo de Trabalho do Sistema Estadual de Museus - SISEM-SP é composta por 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes de cada uma das Regiões Administrativas do Estado - Araçatuba, Barretos, Bauru, Campinas, Central, Franca, Itapeva, Marília, Presidente Prudente, Registro, Ribeirão Preto, São José do Rio Preto, São José dos Campos, Sorocaba - e das Regiões Metropolitanas da Baixada Santista e da Grande São Paulo.
I - A forma das indicações e da eleição a que se refere este artigo deve obedecer ao disposto no Capítulo IV do presente Regimento;
II - Os membros de que trata este artigo serão designados pelo Secretário, para um mandato de 02 (dois anos), permitida a recondução;
III - Na hipótese de vacância antes do término do mandato, far-se-á a designação, para o período restante, de um dos suplentes eleitos;
IV - Concluídos os mandatos, os membros de que trata este artigo permanecerão no exercício de suas funções até a posse dos novos designados;
V - A representação regional é constituída de 02 (dois) representantes, eleitos e confirmados, ambos com paridade de responsabilidades;
VI - Ao final de seus mandatos, os representantes regionais deverão repassar os arquivos de registro das atividades, assim

imprensaoficial Autoridade Certificadora Oficial do Estado de São Paulo CASA CIVIL GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quinta-feira, 24 de julho de 2014 às 02:12:51.

como dados de contatos atualizados da Região Administrativa que representam, devidamente organizados, à nova representação eleita e designada pelo Secretário da Cultura.

Seção II

Do Funcionamento

Art. 5º - O Grupo de Trabalho do Sistema Estadual de Museus - SISEM-SP reunir-se-á ordinariamente, a cada semestre, na sede da Secretaria da Cultura.

I - A pauta das reuniões ordinárias e respectivos documentos serão enviados aos representantes com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data de sua realização;

II - As justificativas de ausências deverão ser apresentadas ao Grupo Técnico de Coordenação do Sistema Estadual de Museus - GTCSISEM-SP no prazo de 48h (quarenta e oito horas) úteis após a realização da reunião.

Parágrafo único - A ordem do dia de cada pauta deverá obedecer aos temas apontados pelo Grupo Técnico de Coordenação do Sistema Estadual de Museus - GTCSISEM-SP, que poderão disponibilizar dados e documentos que julgue pertinentes para a realização da reunião.

Art. 6º - Os representantes regionais deverão organizar reuniões regulares em suas respectivas Regiões Administrativas,

Parágrafo único - Até o dia 15 (quinze) de dezembro de cada ano, o calendário de reuniões regionais do ano subsequente deverá ser encaminhado ao Grupo Técnico de Coordenação do Sistema Estadual de Museus - GTCSISEM-SP, acompanhado de pré-propostas de pautas para discussão em cada reunião.

Art. 7º - A criação de grupos de trabalho em cada Região Administrativa pode ser proposta pela representação regional para os diversos fins.

Parágrafo único - Da proposta deverá constar o resultado a ser perseguido, os membros que se pretende designar para coordenar o grupo e um cronograma de trabalho que contemple etapas e responsáveis por cada estágio.

Art. 8º - Findo o primeiro ano de mandato da representação regional, deverá ser convocada uma reunião regional para avaliação do mandato, visando a eventual saneamento ou ajustes necessários.

Art. 9º - A representação regional manterá atualizados os dados de contato dos gestores públicos da área de cultura e dos gestores e profissionais dos museus em sua região, devendo encaminhar este cadastro atualizado para o Grupo Técnico de Coordenação do Sistema Estadual de Museus - GTCSISEM-SP.

Parágrafo único - Os dados de que trata este artigo deverão ser mantidos em arquivo e, quando for o caso, ser submetidos ao rito do artigo 4º, inciso VI, deste Regimento Interno.

Capítulo IV

Das Eleições

Art. 10º - A participação do representante regional no Grupo de Trabalho do Sistema Estadual de Museus - SISEM-SP será confirmada em plenária no Encontro Paulista de Museus, obedecendo aos seguintes critérios:

I - O candidato a representante regional deverá oficializar sua candidatura junto à Secretaria da Cultura no momento de sua inscrição no Encontro Paulista de Museus, por meio de adesão à chapa de candidatos;

II - A inscrição será validada mediante apresentação das informações estipuladas no Regimento das Eleições, publicado por ocasião da convocação do pleito;

III - Será eleita a chapa que receber, para sua respectiva Região Administrativa, o maior número de votos dos eleitores habilitados, conforme disposto no Regimento das Eleições;

IV - Para assegurar uma amplitude da representação regional, os 02 (dois) titulares eleitos devem ser de Municípios distintos, condição esta não aplicável aos 02 (dois) suplentes;

Art. 11 - Para fins de candidatura, estipulam-se as seguintes pré-condições aos candidatos à representação regional:

I - Atuar na área de cultura, preferencialmente em museus;

II - Demonstrar interesse e disponibilidade para atuar na articulação regional;

III - Demonstrar o apoio da instituição à qual esteja vinculado para exercer a função de representante regional.

Art. 12 - Poderão votar aqueles que estiverem presentes no momento da eleição, obedecida a regra do artigo 10º, inciso III, deste Regimento Interno, assim como os seguintes critérios:

I - O voto será facultativo;

II - Será válido 01 (um) voto para cada instituição, museu ou órgão vinculado à gestão cultural, devendo as pessoas que pertençam a uma mesma instituição declarar, em consenso, 01 (um) único voto;

III - O número de votos possíveis deverá ser verificado e registrado em ata de reunião, assim como o número de votos válidos, discriminando-se do total de votos o número de votos para cada candidato.

Art. 13 - Para as eleições, serão compostas chapas de candidatos, das quais constarão 02 (dois) candidatos a representantes titulares e 02 (dois) candidatos a suplentes, obedecendo-se sempre o critério estabelecido no artigo 10º, item IV, deste Regimento Interno.

Capítulo V

Disposições Finais

Art. 14 - Propostas de alteração ao presente Regimento Interno, que serão votadas por ocasião das reuniões ordinárias semestrais, nos termos do artigo 5º do presente Regimento Interno, deverão ser inicialmente submetidas à consideração prévia do colegiado composto pelo Coordenador da Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico - UPPM, pelo Grupo Técnico de Coordenação do Sistema Estadual de Museus - GTCSISEM-SP e pelas representações regionais.

§ 1º - O encaminhamento de propostas de alteração ao presente Regimento Interno, que serão devidamente subscritas por seus proponentes, poderá ocorrer de 03 (três) formas:

I - por iniciativa do Secretário da Cultura;

II - por iniciativa do Grupo Técnico de Coordenação do Sistema Estadual de Museus - GTCSISEM-SP;

III - por iniciativa de, pelo menos, 11 (onze) representantes regionais eleitos.

§ 2º - No caso dos incisos II e III do parágrafo anterior, a proposta de alteração do Regimento deverá ser submetida à apreciação do colegiado sobre o qual dispõe o caput deste artigo, devendo integrar a ordem do dia da reunião ordinária prevista no artigo 5º do presente Regimento Interno.

Art. 15 - A proposta de alteração do Regimento, se aprovada por maioria simples do colegiado composto pelo Coordenador da Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico - UPPM, pelo Grupo Técnico de Coordenação do Sistema Estadual de Museus - GTCSISEM-SP e pelas representações regionais, será submetida à deliberação do Secretário da Cultura.

Parágrafo único - Em caso de empate na apreciação de proposta de alteração do Regimento Interno, o voto de desempate caberá ao Coordenador da Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico - UPPM ou, em sua ausência, à direção do Grupo Técnico de Coordenação do Sistema Estadual de Museus - GTCSISEM-SP.

Art. 16 - Os casos omissos e as dúvidas, surgidas na aplicação do presente Regimento Interno, poderão ser dirimidas pelo colegiado composto pelo Coordenador da Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico - UPPM, pelo Grupo Técnico de Coordenação do Sistema Estadual de Museus - GTCSISEM-SP e pelas representações regionais, ou submetidas ao Gabinete da Secretaria da Cultura.

Despacho do Secretário, de 22-07-2014

Processo: 50761/2014

Interessado: Secretaria do Estado da Cultura

Assunto: Aquisição por compra de fundo Osvaldo Lacerda

Considerando a justificativa apresentada pela Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico às fls. 30-34 e 54-55 dos autos, com fundamento no Parecer CJ/SC 313/2014 (fls. 48-52), bem como os demais elementos que instruem os autos do processo em epígrafe, nos termos do "caput" do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO o ato de dispensa de licitação de fls. 62, fundamentado no inciso XV, do artigo 24, da norma legal em apreço, sendo que, dessa forma, no uso das atribuições e da competência conferida pelo Decreto 50.941 de 5 de julho de 2006, AUTORIZO a aquisição do fundo Osvaldo Lacerda em comento, ficando delegada à Coordenadora da Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico a competência para assinatura do contrato, observadas as recomendações constantes do retrocitado parecer jurídico.

Despacho do Secretário, de 23-07-2014

Procedimento: SC/117912/2013

Interessado: Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

Assunto: Contrato de gestão com a Associação Pinacoteca Arte e Cultura - APAC para a gestão da Pinacoteca do Estado de São Paulo, da Estação Pinacoteca e do Memorial da Resistência de São Paulo

Extrato de Contrato

Diante dos elementos que instruem os autos, DECIDO, com fulcro no artigo 2º, inciso II, da Lei Complementar Estadual 846, de 04-06-1998, aprovar a alteração do estatuto social da Associação Pinacoteca Arte e Cultura - APAC, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o 96.290.846/0001-82-10.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato do Termo de Contrato SC 39/2014

Processo SC. 16979/2014

Contratante: SECRETARIA DA CULTURA, por meio do seu Departamento de Administração.

Contratada: DESINTEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - EPP - CNPJ: 58.408.204/0001-46

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO NAS CAIXAS D' ÁGUA E RESERVATÓRIOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA CULTURA.

Vigência: 12 meses.

O valor total deste contrato é de R$ 3.800,00, sendo R$ 1.900,00 referentes ao exercício de 2014 e R$ 1.900,00 referentes ao exercício de 2015. No presente exercício o valor onerará a Unidade de Despesa 120.102 - Programa de Trabalho 13.392.1213.5727.0000, Natureza de Despesa 33.90.39 do corrente exercício.

Data da Assinatura: 18-07-2014

Extrato do Termo de Contrato SC 23/2014

Processo SC. 58539/2014

Contratante: SECRETARIA DA CULTURA, por meio do seu Departamento de Administração.

Contratada: AÇÃO POSITIVA DEDETIZADORA & DESENTUPIDORA LTDA - CNPJ: 03.451.961/0001-00

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM IMPERMEABILIZAÇÃO EM RESERVATÓRIOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA CULTURA.

Vigência: O prazo de execução dos serviços deverá ser de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data da Ordem de Início dos Serviços (OIS) a ser emitida pelo CONTRATANTE.

O valor total do presente contrato é de R$ 7.200,00 e onerará recursos orçamentários no elemento econômico 33.90.39, UGE 120.102, Fonte 1, do programa de trabalho 13.392.1213.5727.0000, corresponde ao exercício de 2014.

Data da Assinatura: 22-07-2014

CONS. DEFESA DO PATRIM. HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO

Comunicado

SESSÃO ORDINÁRIA 1759ª

28/07/2014 - Horário - 09h.

Local - Sede da Secretaria de Estado da Cultura

Rua Mauá 51 - 3º Andar

1. Expediente

Comunicação e Justificação de ausência de Conselheiros

Aprovação das Atas: 1757/1758 de 30-06-2014

Votos e Moções

Leitura abreviada de papéis para a ciência do Conselho e ulteriores providências

Comunicações da Presidência

Comunicação dos Conselheiros

Comunicação do Grupo Técnico

2. Proposições

3. Ordem do dia

3.1 - Processos para deliberação com parecer de Conselheiro relator

3.2 - Processos para deliberação com parecer favorável

3.2.1 - Bens Tombados ou em estudo de Tombamento

3.2.2 - Bairros e Áreas Tombados ou em estudo de Tombamento

3.2.3 - Áreas Naturais Tombadas ou em estudo de Tombamento

3.2.4 - Núcleos Urbanos Tombados ou em estudo de Tombamento

3.2.5 - Áreas Envoltórias

3.3 - Processos para deliberação com parecer desfavorável

3.3.1 - Áreas Naturais Tombadas ou em estudo de Tombamento

3.3.2 - Bairros e Áreas Tombados ou em estudo de Tombamento

3.3.3 - Bens Tombados ou em estudo de Tombamento

3.4 - Processos para deliberação com parecer favorável (análise pós - intervenção)

3.4.1 - Bens Tombados ou em estudo de Tombamento

3.4.2 - Bairros e Áreas Tombados ou em estudo de Tombamento

3.4.3 - Núcleos Urbanos Tombados ou em estudo de Tombamento

3.4.4 - Áreas Envoltórias

3.5 - Processos para deliberação com parecer desfavorável (análise pós - intervenção)

3.5.1 - Bairros e Áreas Tombados ou em estudo de Tombamento

3.6 - Multas

3.1 - Processos para deliberação com parecer de Conselheiro relator

01 - Processo 00012/1981

Interessado: Sociedade Amigos da Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico de Jundiaí

Data do Protocolo: 22-04-1981

Assunto Atual: Solicita Abertura de Estudo de Tombamento da Escola Paroquial Francisco Telles - Jundiaí.

Endereço do Imóvel:

Rua do Rosário 181/189

Jundiaí - SP

02 - Processo 01131/2012

Parecer Técnico UPPH Nº Gei - 335 - 2013

Interessado: Regina Dragiça Kalman

Data do Protocolo: 26-10-2012

Assunto Atual: Pedido de Tombamento do Santuário de Pirapora do Bom Jesus (Paróquia).

Endereço do Imóvel:

Largo da Matriz, S/Nº

Pirapora do Bom Jesus - SP

03 - Processo 70235/2013

Interessado: Assoc. Joseense Fomento Arte e Cultura

Data do Protocolo: 04-10-2013

Assunto Atual: Pedido de Aprovação de Intervenção (Fls.)

Pós Intervenção: Não

Dossiê Preliminar: Não

Endereço do Imóvel:

Rua Engº Prudente Meirelles de Moraes, 302

São José Dos Campos - SP

Proteção do Bem: Tombado - Sanatório Vicentina Aranha

3.2 - Processos para Deliberação com Parecer Favorável

3.2.1 - Bens Tombados Ou em Estudo de Tombamento

01 - Processo 69582/2013

Parecer Técnico UPPH Nº GCR - 1062 - 2014

Interessado: Fundação Desenvolvimento Educação

Data do Protocolo: 20/6/2013 (Fls.)

Assunto Atual: Pedido de Aprovação de Intervenção (Fls.)

Detalhe do Assunto: Reforma

Pós Intervenção: Não

Dossiê Preliminar: Não

Endereço do Imóvel: Avenida Rangel Pestana, 1482 Brassão Paulo - SP

Proteção do Bem: Tombado

Integra o Conjunto:

Área Envoltória De: N/A

02 - Processo 71322/2014

Parecer Técnico UPPH Nº GCR - 1598 - 2014

Interessado: Marcelo Andrade Romero

Data do Protocolo: 13/3/2014 (Fls.)

Assunto Atual: Pedido de Aprovação de Intervenção (Fls.)

Detalhe do Assunto: Conservação Ou Manutenção

Pós Intervenção: Não

Dossiê Preliminar: Não

Endereço do Imóvel:

Rua Maranhão, 88

Consolação

São Paulo - SP

Proteção do Bem: Tombado

Integra o Conjunto:

Área Envoltória De: N/A

03 - Processo 71100/2014

Parecer Técnico UPPH Nº GCR - 1053 - 2014

Interessado: Prefeitura Municipal de Descalvado

Data do Protocolo: 5/2/2014 (Fls.)

Assunto Atual: Pedido de Aprovação de Intervenção (Fls.)

Detalhe do Assunto: Reforma

Pós Intervenção: Não

Dossiê Preliminar: Não

Endereço do Imóvel:

Rua Doutor Conselheiro Antonio Prado, 636

Centro

Descalvado - SP

Proteção do Bem: Tombado

Integra o Conjunto:

Área Envoltória De: N/A

04 - Processo 71157/2014

Interessado: Fundação Desenvolvimento da Educação - FDE

Data do Protocolo: 12-02-2014

Assunto Atual: Pedido de Aprovação de Intervenção (Fls.)

Pós Intervenção: Não

Dossiê Preliminar: Não

Endereço do Imóvel:

Avenida São Carlos, 2190

São Carlos - SP

Proteção do Bem: Tombado

Integra o Conjunto:

Área Envoltória De: N/A

05 - Processo 68628/2014

Parecer Técnico UPPH Nº GCR - 1010 - 2014

Interessado: E E Major Prado

Data do Protocolo: 13/3/2013 (Fls.)

Assunto Atual: Pedido de Aprovação de Intervenção (Fls.)

Detalhe do Assunto: Restauro

Pós Intervenção: Não

Dossiê Preliminar: Não

Endereço do Imóvel:

Rua Lourenço Prado, 503

Centro

Jaú - SP

Proteção do Bem: Tombado

Integra o Conjunto:

Área Envoltória De: N/A

06 - Processo 71588/2014

Parecer Técnico UPPH Nº GCR - 1745 - 2014

Interessado: Fundação Desenvolvimento Educação

Data do Protocolo: 09-04-2014

Assunto Atual: Pedido de Aprovação de Intervenção

Detalhe do Assunto: Reforma

Pós Intervenção: Não

Dossiê Preliminar: Não

Endereço do Imóvel:

Praça Coronel Edmundo Trench, 104

Centro - Avaré - SP

Proteção do Bem: Tombado

Área Envoltória De: N/A

07 - Processo 72031/2014

Parecer Técnico UPPH Nº GCR - 1618 - 2014

Interessado: Fundação Desenvolvimento Educação

Data do Protocolo: 02-06-2014

Assunto Atual: Pedido de Aprovação de Intervenção

Detalhe do Assunto: Reforma

Pós Intervenção: Não

Dossiê Preliminar: Não

Endereço do Imóvel:

Praça Paulo Setubal, 101

Centro - Tatuí - SP

Proteção do Bem: Tombado

Área Envoltória De: N/A

08 - Processo 71655/2014

Parecer Técnico UPPH Nº GCR - 1435 - 2014

Interessado: Fundação de Desenvolvimento Educação

Data do Protocolo: 16/4/2014

Assunto Atual: Pedido de Aprovação de Intervenção

Detalhe do Assunto: Reforma

Pós Intervenção: Não

Dossiê Preliminar: Não

Endereço do Imóvel:

Rua Tamandaré, 145

Centro

Guaratinguetá - SP

Proteção do Bem: Tombado

Área Envoltória De: N/A

09 - Processo 71058/2014

Parecer Técnico UPPH Nº GCR - 495 - 2014

Interessado: Fundação Desenvolvimento Educação

Data do Protocolo: 31/1/2014

Assunto Atual: Pedido de Aprovação de Intervenção

Detalhe do Assunto: Reforma

Pós Intervenção: Não

Dossiê Preliminar: Sim

Endereço do Imóvel:

Rua Visconde de Guaratinguetá, 224

Centro

Guaratinguetá - SP

Proteção do Bem: Tombado

Área Envoltória De: N/A

10 - Processo 71242/2014

Parecer Técnico UPPH Nº GCR - 890 - 2014

Interessado: Hersa Engenharia e Serviços Ltda

Data do Protocolo: 26/2/2014 (Fls.)

Assunto Atual: Pedido de Aprovação de Intervenção (Fls.)

Detalhe do Assunto: Construção

Pós Intervenção: Não

Dossiê Preliminar: Não

Endereço do Imóvel:

Parque Dom Pedro, S/ Nº

Centro

São Paulo - SP

Proteção do Bem: Tombado

Área Envoltória De: N/A

Síntese do Parecer: Favorável

11 - Processo 72148/2014

Parecer Técnico UPPH Nº GCR - 1781 - 2014

Interessado: Fundação Energia e Saneamento

Data do Protocolo: 16-06-2014

Assunto Atual: Pedido de Aprovação de Intervenção

Detalhe do Assunto: Supressão de Vegetação

Pós Intervenção: Não

Dossiê Preliminar: Não

Endereço do Imóvel:

Alameda Cleveland, 617

Santa Cecilia

São Paulo - SP

Proteção do Bem: Tombado

Integra o Conjunto:

Área Envoltória De: N/A

12 - Processo 70245/2013

Parecer Técnico UPPH Nº GCR - 673 - 2014

Interessado: Prefeitura de São Sebastião

Data do Protocolo: 9/10/2013

Assunto Atual: Estado de Conservação

Detalhe do Assunto: Solic. De Remoção do Sino da Igreja Matriz

Pós Intervenção: Não

Endereço do Imóvel:

Praça Major João Fernandes, 22

Centro Histórico

São Sebastião - SP

Proteção do Bem: Tombado

Integra o Conjunto: Centro Histórico de São Sebastião

13 - Processo 70315/2013

Parecer Técnico UPPH Nº GCR - 1129 - 2014

Interessado: Ricardo Pacheco e Silva

Data do Protocolo: 21-10-2013 (Fls.)

Assunto Atual: Pedido de Aprovação de Intervenção (Fls.)

Detalhe do Assunto: Demolição e Construção

Pós Intervenção: Não

Dossiê Preliminar: Não

Endereço do Imóvel:

Rua Paula Souza, 492

Centro

Itu - SP

Proteção do Bem: Tombado

Integra o Conjunto: Centro Histórico de Itu

Área Envoltória De: N/A

14 - Processo 71916/2014

Parecer Técnico UPPH Nº Gei - 153 - 2014

Interessado: Prefeitura do Município de Jundiaí

Data do Protocolo: 21/5/2014

Assunto Atual: Pedido de Aprovação de Intervenção

Endereço do Imóvel:

Rua Dr. Cavalcanti, 396

Jundiaí SP

Proteção do Bem: Em Estudo de Tombamento

Integra o Conjunto: Complexo Argos

Área Envoltória De: N/A

15 - Processo 71992/2014

Interessado: CPTM

Data do Protocolo: 02-06-2014

Assunto Atual: Pedido de Aprovação de Intervenção

Detalhe do Assunto: Instalação de Novo Sistema Controle de Trens

Endereço do Imóvel:

Estrada de Taipas, S/ Nº

Bairro Jaraguá

São Paulo - SP

Proteção do Bem: Tombado - Estação Ferroviária de Jaraguá

16 - Processo 72024/2014

Interessado: CPTM

Data do Protocolo: 02-06-2014

Assunto Atual: Pedido de Aprovação de Intervenção

Detalhe do Assunto: Instalação de Novo Sistema Controle de Trens

Endereço do Imóvel:

Praça da Luz, S/Nº

São Paulo - SP

Proteção do Bem: Tombado - Estação Ferroviária da Luz

17 - Processo 72324/2014

Parecer Técnico UPPH Nº GCR - 2012 - 2014

Interessado: Igreja Matriz do Bom Jesus da Cana Verde

Data do Protocolo: 14-07-2014

Assunto Atual: Pedido de Informações

Detalhe do Assunto: Solicita Aprovação de Nova Expo Grafia

Pós Intervenção: Não

Dossiê Preliminar: Não

Endereço do Imóvel:

Praça Conego Joaquim Alves, 42

Centro - Batatais - SP

Proteção do Bem: Tombado

Área Envoltória De: N/A

18 - Processo 68787/2013

Parecer Técnico UPPH Nº GCR - 1968 - 2014

Interessado: Poiesis - Org. S. Cultura

Data do Protocolo: 4/9/2013 (Fls.)

Assunto Atual: Pedido de Aprovação de Intervenção (Fls.)

Detalhe do Assunto: Evento

Pós Intervenção: Não

Dossiê Preliminar: Não

Endereço do Imóvel:

Rua Três Rios, 363

Bom Retiro

São Paulo - SP

Proteção do Bem: Tombado

Área Envoltória De: N/A

3.2.2 - Bairros e Áreas Tombados Ou em Estudo de Tombamento

01 - Processo 72002/2014

Parecer Técnico UPPH Nº GCR - 1797 - 2014

Interessado: Pet Care 270 Ltda

Data do Protocolo: 29/5/2014

Assunto Atual: Pedido de Aprovação de Intervenção

Detalhe do Assunto: Anúncio

Pós Intervenção:

Endereço do Imóvel:

Avenida República de Líbano, 270

Jd Paulista

São Paulo - SP

Proteção do Bem: Inserido em Bem Tombado

Integra o Conjunto: Bairros dos Jardins

Área Envoltória De: N/A

02 - Processo 71847/2014

Parecer Técnico UPPH Nº GCR - 1698 - 2014

Interessado: Infinitum Incorporações Ltda

Data do Protocolo: 13-05-2014 (Fls.)

Assunto Atual: Pedido de Aprovação de Intervenção (Fls.)

Detalhe do Assunto: Construção

Pós Intervenção: Não

Dossiê Preliminar: Não

Endereço do Imóvel:

Rua Groenlândia, Esq. Gal. Mena Barreto, 427, 103/129

Jd Paulista

São Paulo - SP

Proteção do Bem: Inserido em Bem Tombado

Integra o Conjunto: Bairros dos Jardins

imprensaoficial Autoridade Certificadora Oficial do Estado de São Paulo CASA CIVIL GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quinta-feira, 24 de julho de 2014 às 02:12:51.